

**9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos – SP**

**EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA** e de intimação dos executados **ROBERTO GOMES DA SILVA (depositário)**, inscrito no CPF/MF sob o nº 248.009.884-20, **bem como de sua mulher, se casado for; e M.J.K. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.316.524/0001-40. **O Dr. Jamil Nakad Junior**, MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos - SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Praça do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Procedimento Sumário**, ajuizada por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GUARULHOS FLAT & CONVENTION HALL** em face de **ROBERTO GOMES DA SILVA E OUTRA - processo nº 0008992-50.2006.8.26.0224 (224.01.2006.008992) – controle nº 550/06**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** – Os direitos sobre imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra. As fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregrado estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). **DA PRAÇA** – A Praça será realizada por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), a **1ª Praça** terá início no **dia 16/10/2014 às 14:00h** e se encerrará **dia 20/10/2014 às 14:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção a **2ª Praça**, que terá início no **dia 20/10/2014 às 14:01h** e se encerrará no **dia 10/11/2014 às 14:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DA PRAÇA** – A Praça será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Pereira Gonçalves, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – Na **2ª Praça**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial, dependendo nesta hipótese, de liberação do Juízo para se concretizar a venda. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **DA ADJUDICAÇÃO** – Na hipótese de adjudicação do bem pelo exequente, este ficará responsável pela comissão devida. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br)**. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. **RELAÇÃO DO BEM: Direitos que o executado ROBERTO GOMES DA SILVA possui sobre o imóvel da Matrícula nº 74.138 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guarulhos/SP – Imóvel:** Apartamento nº 2.505, localizado no 25º andar do Edifício Guarulhos Flat & Convention Hall, situado na Rua Rafael Balzani, nº 30, Avenida Emílio Ribas e Viela Fé, perímetro urbano, com a área útil ou privativa de 29,14m<sup>2</sup>, a área comum de 24,83m<sup>2</sup>, e a área total construída de 53,97m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0021032% no terreno condominial, que possui a área total de 3.285,52m<sup>2</sup>, medindo 65,95m de frente para a Avenida Emílio Ribas; pelo lado direito de quem da mesma olha para o imóvel, mede 11,72m em curva na confluência da Avenida Emílio Ribas, com a Viela Fé, mais 46,07m de frente para a Viela Fé; pelo lado esquerdo, de quem da Avenida Emílio Ribas, olha para o imóvel mede 16,86m em curva, na confluência da Avenida Emílio Ribas, com a Rua Rafael Balzani, mais 39,72m com frente para a Rua Rafael Balzani; na linha dos fundos mede 60,64m confrontando com o Córrego André. **Valor da Avaliação: R\$ 164.184,03 (cento e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e três centavos) para agosto de 2014, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos total da unidade: R\$ 252.101,09, para julho de 2014, sendo a quantia de R\$ 163.854,44 referente aos débitos até março de 2009 (Ação), e a quantia de R\$ 88.246,65 referente aos débitos posteriores.

Guarulhos, 19 de agosto de 2014.

Eu, \_\_\_\_\_, diretor/diretora, conferi.

---

**Jamil Nakad Junior**  
**Juiz de Direito**